



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

DECRETO Nº. 048, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

DESIGNA O LEILOEIRO PARA A  
MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO.

**Jonas Gomes de Souza**, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de competência privativa que lhe confere o Artigo 53, Incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Federal nº. 8.666/93, especialmente o art. 25 e suas alterações e da IN 113/10;

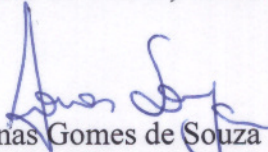
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **ULISSES DONIZETE RAMOS**, matrícula **JUCESC AARC-309 e FAESC-041**, Leiloeiro Público Oficial e Rural, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com escritório profissional sito Rua Nepal, 910 Pavimento Térreo – Nações, Balneário Camboriú/SC, como Leiloeiro Oficial convidado por sua notória e comprovada experiência, para realizar Leilões dos bens do Patrimônio Público Municipal.

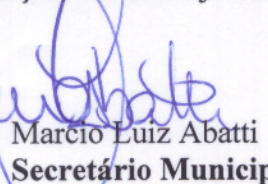
**Art. 2º.** O Leiloeiro está rigorosamente em dia com suas obrigações e nada receberão do Município pelo serviço prestado.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passo de Torres, em 28 de junho de 2017.

  
Jonas Gomes de Souza  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado nesta Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 28 de junho de 2017.

  
Marcio Luiz Abatti  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**